




**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA**  
**GABINETE DA VEREADORA FERNANDA GOMES**

<b>INDICATIVO DE PROJETO DE:</b>	
<b>EMENDA A LEI ORGÂNICA</b> ( )	<b>Nº 01/2021</b>
<b>LEI COMPLEMENTAR</b> ( )	
<b>LEI ORDINÁRIA</b> ( )	
<b>RESOLUÇÃO NORMATIVA</b> ( )	
<b>DECRETO LEGISLATIVO</b> (X)	

<b>AUTORA</b>	<b>EMENTA</b>
<b>FERNANDA GOMES</b> <b>VEREADORA - SOLIDARIEDADE</b>	<b>Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Sr. Jesus Fleitas Rivero, na forma que especifica.</b>

<p><b>O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA</b>, Estado do Piauí.</p> <p>Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.</p> <p><b>Art. 1º</b> Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor Jesus Fleitas Rivero, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.</p> <p><i>Parágrafo único.</i> A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria da Vereadora Fernanda Gomes – Solidariedade, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelos Edis deste Poder Legislativo Municipal.</p> <p><b>Art. 2º</b> A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada à providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.</p> <p><b>Art. 3º</b> Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p><b>Câmara Municipal de Teresina – PI, 20 de maio de 2021</b></p> <p></p> <p><b>VEREADORA FERNANDA GOMES</b> <b>(Solidariedade)</b></p>
---



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA**  
**GABINETE DA VEREADORA FERNANDA GOMES**

**J U S T I F I C A T I V A**

O Art. 21 da Lei Orgânica do Município de Teresina estabelece quais são as competências privativas da Câmara Municipal, dentre elas, conforme inciso XVIII, a competência de conceder títulos honoríficos e outras honrarias a cidadãos e cidadãs que tenham, reconhecidamente, prestado relevantes serviços ao Município, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de dois terços de seus membros.

Assim, nesse sentido, venho propor a concessão de Título Honorífico de Cidadania Teresinense pelos relevantes serviços prestados ao município de Teresina ao Dr. Jesus Fleitas Rivero, médico cardiologista cubano, 52 anos de idade sendo 23 anos residindo no Estado do Piauí, atuando na linha de frente no combate à COVID-19 em hospitais da nossa capital.

Jesus Fleitas desenvolveu um protocolo de tratamento contra a Covid-19, doença desenvolvida pelo novo coronavírus, que curou vários pacientes vítimas do vírus no Piauí, Ceará e Maranhão. Pelo exposto, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, submeto-lhes este Projeto de Decreto Legislativo aguardando o apoio de Vossas Excelências para a aprovação de mais esta matéria.

DATA: 20 / 05 / 21

  
**VER.ª FERNANDA GOMES**  
**(Solidariedade)**